



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Inhambupe - Bahia

ANO XI - Edição Nº 578

BAHIA - 29 de Dezembro de 2023 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Inhambupe publica:

- ***Decreto nº 1016/2023 de 18 de Dezembro de 2023 - Concede férias a funcionário efetivo da Câmara Municipal de Inhambupe-BA, e dá outras providências.***

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_inhambupe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

Decreto nº 1016/2023 de 18 de dezembro de 2023.

"Concede férias a funcionário efetivo da Câmara Municipal de Inhambupe-BA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido período de gozo de férias de 30 (trinta) dias a servidora deste Poder Legislativo, Jerusa dos Santos, no período de 02 a 31/01/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhambupe, 28 de dezembro de 2023.


Erenildo Ramos dos Santos
PRESIDENTE